



DECRETO Nº 38833

DE 11 DE JUNHO DE 2014

Cria Comissão Especial de Licitação para o fim que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover licitação referente à Contratação de Prestação de Serviços de Estudo para Elaboração de Plano Operacional de Transportes e Tráfego dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Licitação, para realizar a licitação visando a Contratação de Prestação de Serviços de Estudo para Elaboração de Plano Operacional de Transportes e Tráfego dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, composta pelos funcionários abaixo relacionados, que têm por atribuição promover todos os atos necessários ao procedimento licitatório.

Art. 2º A Comissão ora instituída está vinculada à Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Rio, e será composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:

Mônica Barcellos de Araujo Mello – CET-Rio

Matrícula - 45/1.551. 144-6

VICE-PRESIDENTE:

Christina Maria Tavares G. Graef Silveira – CET-Rio

Matrícula - 45/1.551.315-7



MEMBROS TITULARES:

Luiz Gustavo de Oliveira Barreto - SMTR

Matrícula - 11/156.685-0

Jair Cardoso Monte – SMA

Matrícula - 12/117.217-0

REPRESENTANTE TÉCNICO:

Andréa Lucia Löfgren – EOM

Matricula - 69/736.116.6

MEMBROS SUPLENTE:

Fátima Santos de Carvalho – CET-Rio

Matrícula - 45/1.551.522-1

Rafael Santos Affonso – CET-Rio

Matrícula – 45/1.551.259-1

Art. 3º A equipe será composta pelos cinco membros titulares. Os suplentes somente serão convocados nos impedimentos legais e eventuais de seus titulares.

Art. 4º Os membros da Comissão de que trata o presente Decreto perceberão Jeton, de acordo com art. 10 do Decreto Municipal nº 14.298, de 25 de outubro de 1995.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2014 - 450º da Fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

D. O RIO 12.06.2014